



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2023**. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material gráfico e comunicação visual para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2023/000013433-00;

CONSIDERANDO a adjudicação, pelo pregoeiro, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue:

Grupo 01, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 32.768,00** (trinta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais), e **Grupo 3**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 2.521,00** (dois mil quinhentos e vinte e um reais), à empresa **VK FLEXMIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ: 34.546.773/0001-90; **Grupo 02**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 83.400,00** (oitenta e três mil e quatrocentos reais), **Item 070**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), e **Item 071**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais) à empresa **DAHORA PUBLICIDADE, SERVICOS GRAFICOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 07.273.545/0001-10; **Grupo 05**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 105.500,00** (cento e cinco mil e quinhentos reais), e **Grupo 010**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 184.800,00** (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), à empresa **JARBAS NASCIMENTO CARVALHO**, CNPJ: 26.259.555/0001-46; **Grupo 06**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 118.810,00** (cento e dezoito mil oitocentos e dez reais), e **Grupo 08**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 108.950,00** (cento e oito mil novecentos e cinquenta reais), à empresa **INFINITE COMUNICACAO VISUAL E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: 09.391.365/0001-69; **Grupo 07**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais), **Grupo 09**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 178.975,00** (cento e setenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais), e **Item 069**, no menor preço por item, no valor de **R\$ 24.400,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), à empresa **D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA**, CNPJ: 16.640.717/0001-38 conforme item 6.2 do Termo de Referência e Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante no SEI nº 1299279 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 08 de novembro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/000029801-00 – Ata de Registro de Preços nº 27/2023 do Pregão Eletrônico nº 21/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 40 (quarenta) unidades. Fornecedor: GLOBAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 36.633.376/0001-80). Item 90 - Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Detalhamento do item:** Fechadura digital com acesso por biometria e senha, com parafusos de fixação, 4 pilhas alcalinas AA, calços para regulagem de fechadura e batente; Cadastro de até 100 biometrias; Porta madeira de 35mm a 50 mm (medidas aproximadas); Cor: preto, no valor unitário de R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). – **Item 91 - Quantidade solicitada: 5 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** Fechadura digital biométrica, senha, teg para porta de vidro/vidro ou vidro/parede, 4 pilhas AA, sem necessidade de furo na porta para instalação com tranca automática ao fechar a porta, no valor unitário de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais). – **Item 92 - Quantidade solicitada: 5 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** Fechadura digital biométrica, senha, teg para porta de vidro de correr, 4 pilhas AA, sem necessidade de furo na porta para instalação com tranca automática ao fechar a porta, no valor unitário de R\$ 589,99 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Valor total da compra: R\$ 23.679,95 (vinte e três mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1216636 dos autos, assinada em 14/09/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 08 de novembro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas